



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 124

Incorpora tempo de serviço para fins de aposentadoria ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

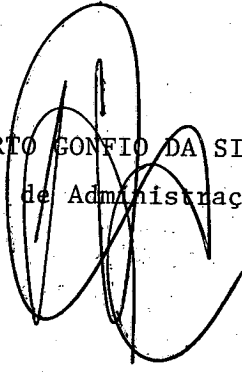
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário DAURI FERREIRA, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na SFI, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviço prestado no Regime da Previdência Social Urbana e Rural, nos termos do Processo nº 13/90 - DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 25 de maio de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

B

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31 / 05 / 1990  
DE N.º 4.653  
UMUARAMA, 31 / 05 / 19 90  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO